



SENADO FEDERAL
Gabinete Senadora Teresa Leitão

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no País, com ônus para o Senado Federal, em Aracajú - Sergipe, de 08/11/2023 a 10/11/2023, a fim de representar nos termos regimentais esta Casa, enquanto Presidenta da Subcomissão Temporária constituída para Debater e Avaliar o Ensino Médio (Ceensino-CE/Senado Federal), no XVIII Congresso Estadual do Sindicato das Trabalhadoras(es) em Educação Básica da Rede Oficial de Ensino do Estado de Sergipe (SINTESE), conforme convite em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O Sindicato das Trabalhadoras(es) em Educação Básica da Rede Oficial de Ensino do Estado de Sergipe (SINTESE), convida esta Presidenta da Subcomissão Temporária criada para Debater e Avaliar o Ensino Médio (Ceensino) como palestrante no seu XVIII Congresso Estadual, que será realizado entre os dias 09 e 11 de novembro de 2023. O faz reconhecendo a trajetória profissional e compromisso com a Educação, destacadamente como membro titular da Comissão de Educação e em razão desta condição de Presidenta da Subcomissão deste colegiado de Educação e Cultura do Senado Federal.

A expectativa é que a atividade reúna cerca de mil e duzentos participantes, constituindo-se em um momento privilegiado para a reflexão sobre as políticas e práticas educacionais, importante momento, portanto, de escuta, avaliação e debates sobre as políticas e desafios educacionais do país, notadamente as discussões e proposições do âmbito da Ceensino.

Assim solicito, na condição de membro do colegiado e Presidenta da Subcomissão, autorização para representar esta Casa no referido Congresso, cuja abertura e subsequente palestra ocorrerá a partir das 08h do dia 09 de novembro de 2023. Na oportunidade, trataremos da conjuntura econômica, política

e educacional, com detida atenção aos esforços desta Casa em relação ao campo educacional e ao papel do legislativo.

Desta forma, nos termos do Art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja autorizada a participação, bem como que sejam concedidas as passagens e diárias relativas ao período da missão na cidade de Aracajú, por se tratar de importante oportunidade de interação e diálogo que contribuirá no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos nossos trabalhos.

Por estas e outras considerações, empenhada em discutir as desafiadoras temáticas da educação, de extremo interesse público desta Casa e da sociedade, solicito a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Teresa Leitão